



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 43



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.227, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear PEDRO SOARES DA SILVA NETO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Pedro Soares da Silva Neto, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 13.227 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Pedro Soares da Silva Neto



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.228, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE nomear RICARDO BARROS MÉRO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Procurador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Ricardo Barros Méro, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Procurador Geral do Município, nomeado pela Portaria nº 13.228 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

  
Ricardo Barros Méro



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.230, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear HUGO DE BARROS CALLADO MACÊDO, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral do Município, de forma interina.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Hugo de Barros Callado Macêdo, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Controlador Geral do Município, de forma interina, nomeado pela Portaria nº 13.230 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Hugo de Barros Callado Macêdo*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUGO DE BARROS CALLADO MACEDO  
Data: 02/01/2025 12:15:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.243, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda de forma interina.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PÉREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Marcos Feliph Alves de Almeida, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, de forma interina, nomeado pela Portaria nº 13.243 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
*Marcos Feliph Alves de Almeida*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.229, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MARCELA RESSUREIÇÃO LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de junho de 2022, compareceu Marcela Ressureição Lopes, por ter sido nomeada pela Portaria nº 13.229 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ocupar o cargo, de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcela Ressureição Lopes



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.232, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear LUCIANO BARROS LUCENA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.


  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

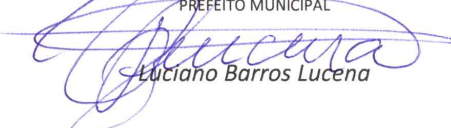


MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Luciano Barros Lucena, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 13.232 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Luciano Barros Lucena



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13,233, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE nomear WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de janeiro de 2025, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 13.233 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Waninna Priscylla Santos Mendonça



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.268, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JOSÉ MARINHO JUNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, de forma interina.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu José Marinho Júnior, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, nomeado pela Portaria nº 13.268 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Marinho Júnior



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.235, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu a Sr.<sup>o</sup> José Evaldo dos Santos Monteiro, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, nomeado pela Portaria nº 13.235 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Evaldo dos Santos Monteiro



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.236, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES, por ter sido designada para o cargo de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeada pela Portaria nº 13.235, publicada, no Diário Oficial do Município, em 02 de janeiro de 2025, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedora da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

  
Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.237, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá, por ter sido designada para o cargo de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, nomeada pela Portaria nº 13.237, publicada, do Diário Oficial do Município, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedora da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.238, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear GIVALDO VASCONCELOS, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Givaldo Vasconcelos, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Esporte, nomeado pela Portaria nº 13.238 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Givaldo Vasconcelos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.239, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.


  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL




MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Amanda Andrea Santos Lima Lobo, por ter sido designada para o cargo de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura, nomeada pela Portaria nº 13.239 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Amanda Andrea Santos Lima Lobo



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.240, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Gustavo de Alencar Freitas, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 13.240 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gustavo de Alencar Freitas



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.241, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JAIR GALVÃO FREIRE NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de junho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Jair Galvão Freire Neto, por ter sido nomeado pela Portaria nº 13.241 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/AL, para ocupar o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Jair Galvão Freire Neto



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.242, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear KIM EMMANUEL GUIMARÃES MINAS LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes, por ter sido nomeado pela Portaria nº 13.242 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ocupar o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Comunicação vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
*Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.244, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE nomear MARIANA MARINILIA CALIXTO BARBOSA VITORINO, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal da Mulher.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Mariana Marinília Calixto Barbosa Vitorino, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretária Municipal da Mulher, nomeada pela Portaria nº 13.244 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Mariana Marinília Calixto Barbosa Vitorino*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.267, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear VALMIR LESSA LÔBO SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/PEN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Valmir Lessa Lôbo Santos, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/PEN, nomeado pela Portaria nº 13.267 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Valmir Lessa Lôbo Santos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.245, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018 RESOLVE nomear ALFREDO JOSÉ PEREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.


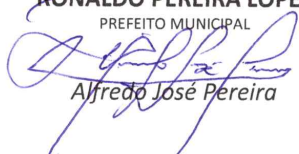
  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Alfredo José Pereira, por ter sido nomeado para o cargo de provimentos em comissão, de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência, nomeado pela Portaria nº 12.245 de 02 de janeiro de 2025, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
Alfredo José Pereira



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.304, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear RICARDO GÓES MARTINS ARAÚJO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Superintendente de Iluminação Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Ricardo Góes Martins Araújo, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Superintendente de Iluminação Pública nomeado pela Portaria nº 13.304 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ricardo Góes Martins Araújo



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JOANILSON SAMPAIO COSTA JÚNIOR para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Transporte e Transito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu a Sr<sup>a</sup>. Joanielson Sampaio Costa Júnior, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Superintendente Municipal de Transporte e Transito nomeado pela Portaria nº 13.246 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Joanielson Sampaio Costa Júnior